



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**  
**Tomada de Preços 007/2022**  
**Processo Administrativo: 0211042022**

Ao 1 (primeiro) dia, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, a Presidente da Comissão de Licitação: Ionete de Abreu dos Santos, Membros da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro, designados pela Portaria nº 062/2022 de 01 de fevereiro de 2022, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 002/2022-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte**, constante no Processo Administrativo Nº 0211042022. A comissão, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), declarou aberta a Sessão para fase de resultado de habilitação, observando os critérios estabelecidos no Edital, para esta sessão se fez representar a licitante, com seu respectivo representante, indicados abaixo:

**EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 21.690.520/0001-43, Representada pelo Sr. FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF. 054487423-43;**

Quanto ao julgamento da habilitação da engenheira do município a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas conforme laudo técnico datado do dia 26/05/2022 em anexo, declarou que a Empresa: **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 21.690.520/0001-43**, não apresentou CAT conforme item 7.7.3 do presente ato convocatório, não estando apta a prosseguir no certame.

A comissão dessa forma passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, depois de autenticados e analisados os documentos verificou-se que a empresa **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 21.690.520/0001-43**, não apresentou todos os requisitos do presente edital para o item 7.7.3, dessa forma a licitante esta inabilitada.

A Comissão permanente de licitação após análise dos documentos apresentados declara a licitante **INABILITADA**, e conforme o item 10.10 do presente do edital abre prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, senão vejamos:

10.10 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão, Engenheira do Município e representante presente. A comissão declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, sendo o dia 13/06/2022 as 14h00min horas nova data para prosseguimento do presente certame.


NOME	CARGO/FUNÇÃO
IONETE DE ABREU DOS SANTOS	Presidente da Comissão de Licitação
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da Comissão de Licitação
JACINTO VARGAS CARNEIRO	Membro da Comissão de Licitação




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 02104602  
Fls nº 048  
Visto \_\_\_\_\_

  
Engenheira municipal  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Portaria nº 034/2021

LICITANTES:

  
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA,  
CNPJ: 21.690.520/0001-43,  
FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS  
CPF. 054487423-43;



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 007/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da secretaria municipal de obras, habitação e transporte.

**OBJETIVO DO PARECER:** Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), da Empresa Licitante, conforme Edital

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que seja verificada a conformidade da Qualificação Técnica do licitante, nos termos do Edital de Licitação.

### II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA	21.690.520/0001-43

### III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional!)

LICITANTE: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p><b>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</b></p> <p><b>Itens e quantitativos mínimos exigidos</b></p> <p>2.1 DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (575,00M)</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica 865467/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física 860767/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física 866825/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física 865680/2022</p> <p>Atestado Pessoa Jurídica direito privado</p> <p>Atestado Pessoa Jurídica direito privado</p> <p>Atestado de Capacidade técnica</p>	<p><b>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</b></p>



	<p>município de Trizidela do Vale CAT 820196/2019 Atestado de Capacidade Técnica município de Lago da Pedra CAT 842659/2021 CAT 843250/2021 CAT 794021/2018 CAT Parcial 787268/2017 CAT 865467/2022 Atestado Pessoa Jurídica direito privado</p>	
<p><b>-Análise do item 7.7.1:</b></p> <p>A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, válida, para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual apresentada pela empresa.</p> <p><b>-Análise do item 7.7.2:</b></p> <p>A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item “2.1 DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALAS, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS” do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela empresa A. DE PINHO em sua planilha o item “1 Limpeza de vala de drenagem – tipo 1 – secção até 2,00m” com 600,00 metros; o item “2.2 Limpeza de vala de drenagem – tipo 2 (córregos e barras) – secção de 2,00 a 4,00m” com 290,00 metros; o item “3.1 Limpeza e desobstrução de tubulações de águas pluviais” com 57,00 metros; o item “7.1 Valeta e saídas laterais de água para escoamento de águas pluviais (bigodes), sem revestimento, executadas com motoniveladora” com 800,00 metros, totalizando 1.747,00 metros, atendendo ao quantitativo mínimo exigido em edital.</p>		








ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, CEP: 65.750-000

Processo nº 021/0425 23  
Fls nº 650  
Visto e

previstas em edital (item 7.7.3). Este relatório possui 04 (quatro) páginas e não há informações em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 26 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**  
Engenheira Civil  
CREA MA nº. 111.893.075-4